

EDITORIAL

A edição deste número, o 94 de série da Revista da SBDA acompanha, pelo teor de seu conteúdo, diversos aspectos da evolução de importantes segmentos do ordenamento jurídico brasileiro, tanto decorrente de impulsos internos quanto se originando da inserção do Brasil no contexto do direito internacional público. Essa evolução evidencia-se no conjunto de dispositivos normativos sob a forma de leis, decretos, instruções e outros diplomas. Entretanto, o principal instrumento e fonte natural do direito aeronáutico, o Código Brasileiro de Aeronáutica permanece imobilizado em sua versão original de 1986, salvo algumas alterações cosméticas. Nas duas últimas décadas mudou o mundo, evoluiu a sociedade brasileira, onde praticamente a metade da população tornou-se usuária do transporte aéreo em processo de democratização sem precedentes. Essa resistência ao desgaste natural pelo tempo transcorrido, quase 30 anos, comprova a excelência do arcabouço estrutural e da lógica jurídica que presidiram a feitura do texto, de capacidade de sobrevivência, comparável aos mais duradouros instrumentos legais como o anterior Código Civil, mas foi objeto de múltiplas reformas e emendas acompanhando as transformações ocorridas na sociedade brasileira, o que não sucede ao CBA.

Nessa linha de raciocínio, já era hora de atualizar-se e revigorar-se o CBA convivendo na aplicação em competição, ou até mesmo em confronto, a diversificados ramos de direito, conexos à atividade de transporte aéreo e da infraestrutura. Esses últimos notoriamente tornados dinâmicos e incorporadores habituais de novas tecnologias e fazendo face aos movimentos da sociedade e ao contexto do mercado. Entre eles o civil, ambiental, do consumidor e penal com preocupante tendência a superar a aplicação de dispositivos do CBA. Estudos, pareceres, sentenças e crescente jurisprudência forma-se sufocando a aplicação dos cânones do CBA, muita vez em matéria estritamente aeronáutica como nos assuntos de segurança, investigação de acidentes, contrato de prestação de serviços, responsabilidade civil e até mesmo no domínio da

regulação da aviação civil. Não bastassem essas razões, outras muito fortes existem, as principais sendo as transformações econômicas e sociais ocorridas nestes quase 30 anos, a inovação tecnológica, a mudança de hábitos e comportamento do usuário, a globalização, o explosivo crescimento da demanda, a não capacitação do gerenciamento, informatização, condições de segurança operacional, fabricação aeronáutica, insuficiência de infraestruturas e outras transformações em curso. Elas ocorreram ou se deixaram estagnar, neste quarto de século de intensas e rápidas mutações jurídicas, prejudicando a raiz normativa básica do direito aeronáutico, legitimamente representada pelo CBA.

Sugestões de atualização do CBA não faltam. As duas Casas do Congresso Nacional anotam mais de uma centena de projetos de lei com propostas de emendas, subsidiadas por estudos e realização de frequentes audiências públicas. Esta mesma SBDA já ofereceu, em dois momentos, a guisa de sugestão, propostas de atualização.

Como medidas modernizantes, oriundas do concerto internacional onde o Brasil é atuante, surgem normas, recomendações e procedimentos que vão sendo introduzidos no ordenamento jurídico aeronáutico brasileiro por estímulo externo. Este número 94 da Revista da SBDA apresenta artigos comentando alguns desses documentos, de grande interesse para os meios jurídicos devotados à construção e aplicação do direito aeronáutico. Assim, temas como o abate de aeronaves civis clandestinas, responsabilidade civil em acidentes e danos aos usuários e terceiros, relações internacionais no transporte aéreo, prisão de tripulante, passaporte eletrônico, code sharing e a nova responsabilidade no transporte aéreo internacional.

Completando esse cenário jurídico e não menos consistente são apresentados artigos sobre o direito espacial onde são abordados os palpitantes temas de devolução de artefato espacial encontrado e a abordagem da atividade espacial como instrumento para o desenvolvimento sustentável.